



Câmara Municipal de Valongo

Divisão da Educação, Ação Social e Desporto

Anúncio de abertura de candidatura Prémio de Excelência e Mérito

Orlando Rodrigues, Vereador da Educação, Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Valongo, faz saber:

1. Está aberto concurso para candidaturas ao Prémio de Excelência e Mérito (nas suas duas categorias) em conformidade com o Regulamento Municipal publicado na 2.ª série do D. R., n.º 11, de 18 de janeiro de 2016, que se anexa (anexo I).

2. O número de prémios a atribuir relativo ao ano letivo 2015-2016, desde que haja candidatos/as que satisfaçam os requisitos exigidos no n.º 1 do artigo 2.º bem como dos artigos 11.º e 12.º do regulamento em anexo, está definido no n.º 3 do artigo 2.º.

3. A apresentação de candidaturas é efetuada pelos estabelecimentos de ensino e formação identificados no n.º 1 do artigo 4.º do regulamento em anexo, podendo cada aluno/a ou formando/a ser proposto/a, em simultâneo, para um ou mais prémios.

4. As candidaturas ao Prémio de Mérito Escolar deverão ser formalizadas através da entrega dos seguintes documentos:

a) Listagem com a relação de alunos e alunas, formandos e formandas nomeadas, cujo modelo se anexa (Anexo II).

b) Fotografia de cada aluno, aluna, formando e formanda nomeado/a para o prémio. Se a candidatura for apresentada em suporte de papel cada foto deverá estar claramente identificada com o nome da criança ou jovem, escola /estabelecimento de ensino / formação. Se a candidatura for apresentada em suporte informático o ficheiro com a foto de cada criança ou jovem deverá ser gravado com o seguinte formato: NOMEESCOLA_NOMEALUNO.jpg (ex.: CENFIM_JoanaDias.jpg)

c) Quando o/a nomeado é menor de idade, é necessária autorização do/a encarregado/a de educação ou outra pessoa que o/a substitua para divulgação de fotografias, conforme anexo III.

5. As candidaturas ao Prémio de Mérito Cívico deverão ser formalizadas através da entrega dos seguintes documentos:

a) Listagem com a relação de alunos e alunas, formandos e formandas nomeadas, cujo modelo se anexa (Anexo II).

b) Página A4, escrita em Arial 10, espaçamento 1,5, que explicita a(s) atividade(s) explicita a(s) atividade(s) ou projeto(s) em que o(s)/a(s) aluno(s)/a(s) em causa estão envolvidos/as e os



Câmara Municipal de Valongo

Divisão da Educação, Ação Social e Desporto

motivos pelos quais foram selecionados/as conforme n.º 7 do artigo 4.º. Este texto deve, obrigatoriamente, esclarecer os seguintes aspetos:

- I. Nome da iniciativa
- II. Público-alvo
- III. Objetivos
- IV. Data de início da iniciativa
- V. Descrição
- VI. Parcerias
- VII. Motivos pelos quais foi selecionada

Caso algum destes aspetos não se aplique por favor indicar: **NÃO APLICÁVEL**

c) Documentos de suporte, ilustrativos da atividade conforme n.º 7 do artigo 4.º.

d) Fotografia de cada aluno, aluna, formando e formanda nomeado/a para o prémio. Se a candidatura for apresentada em suporte de papel cada foto deverá estar claramente identificada com o nome da criança ou jovem, escola /estabelecimento de ensino / formação. Se a candidatura for apresentada em suporte informático o ficheiro com a foto de cada criança ou jovem deverá ser gravado com o seguinte formato: NOMEESCOLA_NOMEALUNO.jpg (ex.: CENFIM_JoanaDias.jpg)

e) Quando o/a nomeado é menor de idade, é necessária autorização do/a encarregado/a de educação ou outra pessoa que o/a substitua para divulgação de fotografias, conforme anexo III.

6. Cada proposta de candidatura deve ser obrigatoriamente enviada ao Município de Valongo de **31 de outubro a 17 de novembro de 2016** (inclusive) indicando no assunto/ cabeçalho: Prémios Excelência e Mérito_NOME ENTIDADE. Os contactos para o envio das propostas de candidatura são os seguintes:

Câmara Municipal de Valongo
Secretaria da DEASD
Av.ª 5 de Outubro, 4440- 503 Valongo
iniciativas.educacao@cm-valongo.pt

7. O Júri reserva-se ao direito de não atribuir qualquer prémio.

Valongo, 28 de outubro de 2016

Anexos:

Anexo I – Regulamento Prémios de Prémios de Excelência e Mérito

Anexo II – Formulário de Candidatura aos Prémios de Excelência e Mérito

Anexo III – Autorização do/a encarregado/a de educação ou outra pessoa que o/a substitua para divulgação de fotografias



**Formulário de Candidatura
Prémios de Mérito Escolar e Cívico**

ANEXO II

Câmara Municipal de Valongo

Divisão da Educação, Ação Social e Desporto

Entidade: _____

Elemento de contacto no âmbito da candidatura: _____

Telefone direto _____ E-mail direto: _____

Prémio de Mérito Escolar:

Ciclo de escolaridade/ Modalidade de formação	Escola / Estabelecimento de ensino / Centro de Formação	Nome completo do/a aluno/a e/ou formando/a	Ano de escolaridade	Turma	Data de Nascimento	Motivo para a nomeação	
						Classificação a Português, Matemática e menção às restantes disciplinas	Média
1.º ciclo							
2.º ciclo							
3.º ciclo							
Ensino Secundário							
Ensino Profissional							
Aprendizagem em Alternância							

Prémio de Mérito Cívico:

Ciclo de escolaridade / Modalidade de formação	Escola / Estabelecimento de ensino / Centro de Formação	Nome completo do/a aluno/a e/ou formando/a ou dos elementos que constituem o grupo/turma	Ano de escolaridade	Turma	Data de Nascimento	Nome da iniciativa pelo qual é nomeado/a

Data de entrega da Candidatura: ___ / ___ / _____



Câmara Municipal de Valongo
Divisão da Educação, Ação Social e Desporto

Declaração de autorização

Eu _____, Encarregado/a de Educação do/a aluno/a _____, da turma _____ da entidade _____, declaro que autorizo divulgação de imagens do/a meu/minha educando/a bem como a eventual recolha de imagens e/ou entrevista no caso de presença de meios de comunicação social.

Assinatura do/a encarregado/a de educação
